



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 573/2024

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso II e IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo listados, integrantes do quadro de pessoal do Município de Nova Viçosa/BA, contadas a partir de 05 de agosto de 2024:

- **Marilene Dally Silva**, matrícula 5784, auxiliar de serviços gerais;
- **Sebastiana Fontoura da Conceição**, matrícula 5539, auxiliar de serviços gerais-gari;
- **Ana Celia Felix dos Santos**, matrícula 4287, auxiliar de serviços gerais;
- **Elizeu dos Santos de Oliveira**, matrícula 1225091, auxiliar de serviços gerais;
- **Julcinete João Gomes**, matrícula 5951, auxiliar de serviços gerais;
- **Camila da Silva Figueiredo**, matrícula 1224247, psicóloga;
- **Lidiomar Alves Ribeiro**, matrícula 301073, agente comunitário de saúde;
- **Ediná de Oliveira Mendes**, matrícula 302040, agente de endemias;
- **Cláudia Santos de Avelar**, matrícula 302031, agente de endemias;
- **Fredson Silva dos Santos**, matrícula 4687, motorista;
- **Rosangela Oliveira da Silva**, matrícula 607804, secretária escolar;
- **Cátila da Silva Correia**, matrícula 611503, auxiliar de secretaria;



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

- **Karina da Silva Griffo**, matrícula 611906, auxiliar de secretaria;
- **Jair Ferreira de Avelar**, matrícula 3077, chefe do departamento de obras e edificações.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita